ATA DE ENCERRAMENTO DA RODADA FINAL DE OFERTAS, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Aos **06 (seis) dias do mês de outubro de 2026, às 15h00**, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA, reuniram-se o **Agente de Contratação, Ricardo Curi de Almeida**, e os membros da **Equipe de Apoio, Miller Levenhagen dos Santos, Marcos de Oliveira dos Santos e Douglas da Silva**, designados, respectivamente, pelas Portarias nº 019/2025 e nº 020/2025, para proceder ao encerramento da fase de apresentação das propostas e à classificação dos fornecedores no âmbito do Processo Administrativo nº 001/2026 – Dispensa de Licitação nº 001/2026. Inicialmente, registrou-se que, durante o prazo de publicidade do Aviso de Contratação Direta, foi recebida proposta adicional da empresa **SELF Assessoria e Consultoria Ltda.**, no valor global de **R$ 48.019,00 (quarenta e oito mil e dezenove reais)**, apresentada tempestivamente em 02 de outubro de 2026. A proposta compreende os mesmos itens integrantes do objeto da contratação. Em razão do recebimento de proposta adicional válida e em cumprimento à sistemática previamente estabelecida no processo, foi publicado **Despacho de Abertura de Rodada Final de Melhor e Última Oferta**, assegurando aos fornecedores participantes oportunidade para apresentação de nova oferta, com prazo de encerramento fixado para as **12h00 do dia 06 de outubro de 2026**. Encerrado o prazo estabelecido, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam à conferência dos meios definidos para recebimento das ofertas, **não tendo sido identificada qualquer nova proposta apresentada durante a rodada final**. Nos termos estabelecidos no referido Despacho, a ausência de apresentação de nova oferta não implica desistência ou desclassificação do fornecedor, permanecendo válida, para fins de classificação, a última proposta regularmente apresentada e constante dos autos. Dessa forma, consideradas as propostas válidas integrantes do procedimento, procedeu-se à seguinte **classificação por menor preço global**:

Classificação	Fornecedor	Valor global
1º	SGPREV Desenvolvimento de Sistemas Ltda.-EPP	R$ 39.400,00
2º	SELF Assessoria e Consultoria Ltda.	R$ 48.019,00

3º	3 COMP Informática Ltda.	R$ 57.600,00
4º	Pilar Sistemas para Administração Pública Ltda.	R$ 60.000,00

Constatou-se, portanto, que a empresa **SGPREV Desenvolvimento de Sistemas Ltda.-EPP permanece provisoriamente classificada em primeiro lugar**, com proposta no valor global de **R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)**, por apresentar o menor preço global dentre as propostas válidas constantes do procedimento. Registra-se que a presente classificação possui **caráter provisório**, não representando adjudicação, contratação ou reconhecimento definitivo da aptidão da empresa, ficando o prosseguimento condicionado ao atendimento das exigências de habilitação e, posteriormente, à aprovação na demonstração técnica prevista no Termo de Referência. Diante do resultado, o Agente de Contratação **DETERMINA a convocação da empresa SGPREV Desenvolvimento de Sistemas Ltda.-EPP para apresentação da documentação de habilitação prevista no item 19 do Termo de Referência**, devendo os documentos serem apresentados **até as 17h00 do dia 07 de outubro de 2026**. A documentação de habilitação deverá ser encaminhada pela empresa convocada ao endereço eletrônico **institutoprevidencia_caxambu@yahoo.com.br**, dentro do prazo acima estabelecido. Recebida a documentação, será realizada sua análise quanto à validade, regularidade e atendimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do procedimento. Caso a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar seja considerada habilitada, o procedimento prosseguirá para a **demonstração técnica da solução**, conforme critérios e requisitos constantes do Termo de Referência. Em caso de inabilitação ou reprovação na demonstração técnica, será observada a ordem de classificação das propostas, com convocação do fornecedor subsequente, nos termos aplicáveis ao procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio.

Caxambu/MG, 06 de outubro de 2026.

RICARDO CURI DE ALMEIDA
Agente de Contratação

MILLER LEVENHAGEN DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

DOUGLAS DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio